



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA – CPC

EDITAL n° 98 / 2019

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA O ANO LETIVO DE 2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Comissão de Produção Científica, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (Cepe) e Conselho Universitário (CONSUN), resolvem

TORNAR PÚBLICA

a abertura das inscrições para a seleção de projetos de Iniciação Científica vinculados ao Programa de Incentivo à Produção Acadêmica (PIPA), para o ano letivo de 2020.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 10 vagas para projetos de pesquisa, podendo, de acordo com deliberação da Comissão de Produção Científica, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ocorrer aumento no número de vagas ofertadas.

2 DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

2.1 Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados para o e-mail: pipa.uniuv@gmail.com, em formato .pdf, até o dia **05 de fevereiro de 2020**, atendendo ao prazo determinado no cronograma do presente edital (item 5.1).

2.2 O projeto deverá ser elaborado respeitando as normas da UniuV (<http://www.uniuv.edu.br/arquivos/projeto-pesquisa.pdf>), conter até 10 (dez) páginas e seguir a seguinte estrutura:

- a) Capa e folha de rosto;
- b) Tema;
- c) Justificativa;
- d) Objetivo geral e objetivos específicos;
- e) Fundamentação teórica;
- f) Metodologia;
- g) Cronograma;
- h) Recursos materiais e humanos;
- i) Referências.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA – CPC

2.3 Os projetos deverão indicar, no item “Recursos materiais e humanos” o número de acadêmicos de iniciação científica necessário (no mínimo 2 e no máximo 3) e o(s) curso(s) de graduação que eles deverão estar cursando.

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão de Produção Científica, a qual poderá recorrer, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a consultores *ad hoc*. Os critérios de avaliação considerados são apresentados no Anexo A.

3.2 Em caso de empate, a titulação do professor orientador e o histórico de orientações anteriores no PIPA serão utilizados como critérios de desempate.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos projetos ocorrerá em ordem decrescente, respeitando o número de vagas ofertadas.

4.2 Os pedidos de reconsideração/recursos deverão ser encaminhados, via e-mail (pipa.uniuv@gmail.com), em até 72 (setenta e duas) horas após a publicação do edital de divulgação parcial dos resultados.

4.3 Não serão aceitos os pedidos de reconsideração/recurso entregues fora do prazo estipulado e em discordância ao item 4.2.

4.4 Os projetos inscritos e não classificados poderão, de acordo com a ordem de colocação, ser classificados posteriormente, por meio de edital específico, nos casos em que não se tenha bolsistas selecionados nos projetos aprovados neste edital.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma com a descrição das atividades e respectivas datas é apresentado no quadro 1.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA – CPC

Quadro 1 - Cronograma de atividades

Descrição das atividades	Data
Lançamento do edital	03 de dezembro de 2019
Período de inscrição	04 de dezembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020
Divulgação parcial dos resultados	A partir de 17 de fevereiro de 2020
Interposição de recursos	Em até 72 horas a partir da divulgação parcial dos resultados
Divulgação do resultado final	Em até 72 horas a partir do prazo máximo para a interposição de recursos
Previsão para o lançamento de edital de seleção de bolsistas	Março de 2020

6 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PROJETOS

6.1 Os projetos selecionados terão vigência a partir da data de finalização da seleção de bolsistas (a qual se dará em edital específico) até 30 de novembro de 2020, com possibilidade de renovação para o ano de 2021.

6.2 Os critérios para a renovação de projetos, a que se refere o item 6.1, serão estabelecidos em edital próprio.

7 DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

7.1 O orientador poderá receber remuneração de 2 (duas) horas-aula, conforme disponibilidade de enquadramento funcional.

7.2 Excluem-se do item 7.1 os orientadores que trabalham em regime T40 ou Dedicção Exclusiva.

7.3 As horas-aula de orientação deverão ser cumpridas semanalmente, em conjunto com os acadêmicos de iniciação científica, em dias úteis e durante horário de expediente. As horas cumpridas deverão ser anotadas na ficha de frequência do professor orientador, bem como registradas no relógio- ponto.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA – CPC

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O PIPA não possui recursos financeiros. Desta forma, os materiais necessários à execução dos projetos deverão ser previstos pelo professor orientador e solicitados ao Setor de Compras, seguindo o trâmite de compras da UniuV.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Produção Científica, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

União da Vitória, 03 de dezembro de 2019.

Mayara Ananda Gauer
Presidente da CPC

Wanilton Dudek
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Assinado no original



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA – CPC

Anexo A - Critérios de avaliação de projetos de pesquisa

Item	Critério	Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
Relevância social e acadêmico-profissional da proposta	O tema apresentado pelo projeto possui potencial para gerar contribuições relevantes?	1,00	0,25 a 0,75	0,00
Problema	A questão de pesquisa está adequadamente formulada?	1,00	0,25 a 0,75	0,00
Justificativa	A justificativa apresenta a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade e é coerente com a proposta de estudo?	1,00	0,25 a 0,75	0,00
Objetivos	Os objetivos (geral e específicos) estão formulados de forma clara e são coerentes com o tema do projeto?	1,00	0,25 a 0,75	0,00
Fundamentação teórica e referências	O item apresenta a definição de termos e de conceitos essenciais para o trabalho?	1,00	0,25 a 0,75	0,00
	Apresenta bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa?	1,00	0,25 a 0,75	0,00
Metodologia	Discute de forma clara a natureza da pesquisa (tipo de estudo)?	1,00	0,25 a 0,75	0,00
	Descreve o processo de levantamento ou coleta de dados e as técnicas / instrumentos que serão utilizados?	1,00	0,25 a 0,75	0,00
Cronograma	Distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	1,00	0,25 a 0,75	0,00
Viabilidade	O projeto proposto apresenta viabilidade de execução, frente aos recursos materiais e humanos disponíveis?	1,00	0,25 a 0,75	0,00
		TOTAL: _____ (Máximo: 10,0)		